



PORTARIA Nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.894/2022, em específico no artigo 3º, inciso I, que define as atribuições gerais do Secretário e no artigo 23, que trata das competências da Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o caput do artigo Art. 117, da Lei 14.133/21, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº 18 de 24 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Designar o servidor **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 1022149, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**.

Art. 3º Designar como **Fiscais do Contrato**:

UALISON OLIVEIRA PRIMO, matrícula nº 4134,

CLEVERLAND JOSÉ CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1019743;

LUCILEIDE GOMES DE MELO, matrícula nº 1012432;

CARLOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1015570;

Art. 3º As designações realizadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria, são referentes ao Contrato PMG nº 122/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 039/2024-CPL e Pregão Eletrônico nº 016/2024 - EMPRESA RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.803.353/0001-79.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Izaltino Poggi, nº 264 – Prado – Gravata/PE – CEP: 55642-160
E-mail: administracao@gravata.pe.gov.br | Tel.: (81) 3299-1899 Ramal:
Site: www.gravata.pe.gov.br | CNPJ: 11.049.830/0001-20